

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 476/82

INTERESSADO: JUAN ANTÔNIO HAYE BARDINA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Circuitos Eletrônicos e Técnicas de Pulsos, na FE de Barretos.

RELATOR : Cons^o Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 666 /83 -CTG- APROVADO EM 04/05 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica a este Conselho o Engenheiro Juan Antônio Haye Bardina para, como Professor I, ministrar aulas de Circuito Eletrônico e Técnicas de Pulsos, ambas obrigatórias no Curso de Engenharia Elétrica, modalidades Eletrônica e Eletrotécnica. O interessado será um segundo professor das disciplinas que têm como primeiro professor o Engenheiro Baker Jefferson Mass, aprovado pelo Parecer CEE n° 8/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O interessado, diplomado no Chile na Universidade Católica de Valparaíso com o título de "Ingeniero de Ejecución en Eletrônica" em 1971, com diploma registrado na Universidade Estadual de Campinas por delegação de competência do Ministério de Educação e Cultura em 1979, apresentou também o título de "Ingeniero Civil Electronico" atribuído pela universidade Técnica Federico Santa Maria em 1975. O interessado já mereceu deste Conselho os Pareceres n° 681/82 e 1111/82, da lavra do ilustre Conselheiro Tharcísio Damy de Souza Santos ambos contrário a que o professor indicado lecionasse as disciplinas: "Circuitos Eletrônicos" e "Técnicas de Pulsos". Na presente indicação, a direção da Escola encaminhou o atestado de matrícula do interessado no Curso de Pós-Graduação: "Mestrado em Engenharia Elétrica" da Faculdade de Engenharia Industrial - F.E.I. de São Bernardo do Campo, no ano de 1982.

2.2. Por meio de diligência foi esclarecido que o interessado já cursou uma disciplina de Pós-Graduação pertinente e está agora matriculado em duas.

2.3. Grade horária e carga didática compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. Juan Antônio Haye Bardina para lecionar, como Professor I, as disciplinas Circuitos

Eletrônicos e Técnicas de Pulso no Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 7 de abril de 1.983

a) Cons° Eurípedes Malavolta - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20.4.83

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali-Presidente, nos termos do Artigo 13, parágrafo 3º, do Decreto 52.811/71.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de maio de 1983.

a) CONS° PE. LIONEL CORBEIL
Vice-Presidente no
exercício da presidência